

ANEXO I

Impedimentos

1. Durante os períodos em que a Ágora informe dos impedimentos motivados pelas suas atividades, não será possível a ocupação dos lugares atribuídos;
2. As datas poderão ser alteradas por decisão da Ágora;
3. Estas alterações devem ser comunicadas ao titular da licença de ocupação do espaço público por correio eletrônico com conhecimento da Polícia Municipal, com pelo menos 5 dias de antecedência.